



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N° 024/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

154510007.1.012000 - Obras e Instalações - Galerias	
4.4.90.51 - Obras e instalações.....R\$	40.000,00
154510007.1.012000 - Obras e Instalações - Galerias	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	10.147,00

TOTAL..... R\$ 50.147,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) excesso de arrecadação -

154510007.1.012000 - Obras e Instalações - Galerias	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	40.000,00

b) transposição de dotação -

154520009.2.010000 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.34 - Outras Desp.decorr.de contr.terceiros.....R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros serv. De terc. - pess. Jurídica.....R\$	147,00

TOTAL..... R\$ 50.147,00

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 01 de março de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazoni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente de Administração e Fazenda